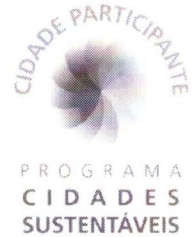




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9196, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Pensão por morte a Rhyan Henrique Talarico Angelino.

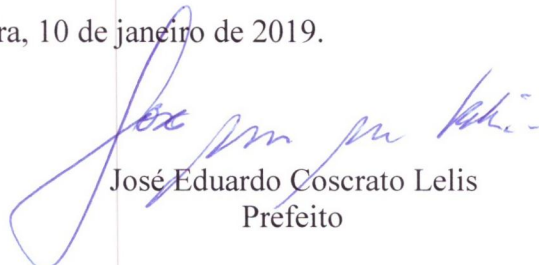
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conforme decisão de processo judicial n.º 1002138-79.2017.8.26.0210, fica concedida pensão por morte ao menor Rhyan Henrique Talarico Angelino, RG n.º 19.786.814-9 SSP/SP, CPF n.º 156.271.378-78, pelo falecimento em 11/07/2017, do Sr Devair Talarico, matrícula 471, servidor aposentado da Prefeitura do Município de Guaíra, conforme Portaria n.º 4747, de 27/09/2006, com fundamento no Inciso I do Artigo 28, da Lei Ordinária Municipal n.º 2115 de 26/11/2004.

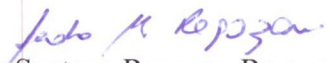
Art. 2º A pensão de que trata o Art. 1º, fica concedida com efeito retroativo a data de 14/07/2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 10 de janeiro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos